

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

CNPJ 05774894/0001-90

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

Aos 14 dias do mês de novembro de dois mil e treze às 8:30 (oito horas e trinta minutos), nas dependências do IPSJBV, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. Membros efetivos presentes: Fabrício Everton Mariano da Silva (Presidente); Rosa Maria da Silva Peixoto; Juliana Abreu Silva Gião e Dalva de Fátima Menato Armise. Ausente: Luis Carlos Evaristo, sem justificativa. Suplente ausente: Maria Aparecida Silvestre de Oliveira Diogo. Com quórum para realização da reunião foi analisada os Balancetes da Receita e Despesa e toda documentação contábil referente à Outubro de 2013, bem como, dos Relatórios de Demonstração de Receita e Despesa, Relatório de Aplicações e Rendimentos e Movimentação Financeira. Os Balancetes da Receita e Despesa de Outubro de 2013, pelo entendimento dos presentes encontram-se dentro das normas contábeis e legais. No mês de Outubro tivemos um rendimento positivo de (+)R\$1.031.169,14, (um milhão, trinta e um mil, cento e sessenta e nove reais e catorze centavos), rendimento que vem sofrendo volatilidade nos fundos e nas ações, aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, devido à alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, e crise mundial de confiança e financeira, enquadramento no que dispõe a Resolução nº. 3922/2010. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Outubro de 2013 (competência Setembro), a existência de um déficit primário de (-) R\$506.493,90 (quinhentos e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos). Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de R\$4.159,00 (quatro mil, cento e cinquenta e nove reais) - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de Outubro de 2013, o aporte de R\$867.657,21 (Oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos) realizados pela Prefeitura, Câmara Municipal, IPSJBV e UNIFAE), a transferência do COMPREV (estoque e fluxo) de R\$538.021,53 (quinhentos e trinta e oito mil, vinte e um centavos e cinquenta e três



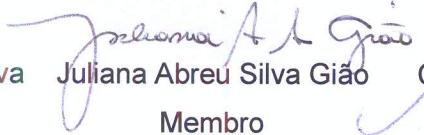
centavos) competência Setembro, acrescido o rendimento positivo de (+) R\$1.031.169,14 (um milhão cento e trinta e um mil, cento e sessenta e nove reais e catorze centavos) e outras receitas de R\$6.238,98 (seis mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), totalizou superávit final de (+)R\$1.936.592,96 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) no mês de Outubro, com sobra de recursos da movimentação financeira para aplicação. Devidamente analisados, o Conselho Fiscal, decidiu aprovar os Balancetes Mensal da Receita e Despesa referentes ao mês de Outubro de 2013, bem como, os Relatórios das Aplicações Financeiras, da Arrecadação e Pagamento de Benefícios / Despesas Administrativas de Outubro de 2013. A Movimentação Financeira do IPSJBV em 31 de Outubro de 2013 apontou um saldo financeiro positivo disponível/aplicação na importância de R\$93.136.575,31 (noventa e três milhões, cento e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos). Houve neste mês capitalização, confirmada nos Balancetes do mês de Outubro de 2013 e Movimentação Financeira, que teve aprovação do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 09:30hs (nove horas e trinta minutos) do mesmo dia e local e eu Cleber Augusto Nicolau Leme – Secretário lavrei a presente ata que depois de aprovada segue assinada por mim, o Presidente do Conselho – e os conselheiros presentes. São João da Boa Vista, aos 14 (quatorze) dias do mês de Novembro de dois mil e treze (14/11/2013).

  
Fabrício Everton Mariano da Silva

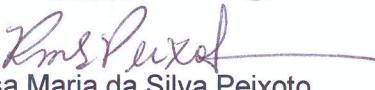
Presidente

  
Dalva de Fátima Menato Armise

Membro

  
Juliana Abreu Silva Gião

Membro

  
Rosa Maria da Silva Peixoto

Membro

  
Cleber Augusto N. Leme

Secretário